



**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 10/2017.**  
**Fundamento legal: Inciso II do Art. 31 da Lei n.º: 13.019/2014**

Pelo presente termo, é declarada a Inexigibilidade de Chamamento Público para assinatura de Termo de Fomento, conforme Lei Municipal 5.364 de 25 de julho de 2017.

<b>Nome do Parceiro</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Cidade</b>
<b>Grupo tradicionalista e cultural de cavalarianas anita garibaldi</b>	<b>08.748.557/0001-17</b>	<b>Marau</b>

Tendo por objetivo a realização do XVIII Campeonato Municipal de Tiro de Laço:

<b>Descrição</b>	<b>Parceiro</b>	<b>Valor</b>
Realização do Campeonato de tiro de laço.	ANITAS	R\$ 4.000,00

Os repasses serão efetuados conforme cronograma de desembolso

**As despesas decorrentes desta contratação serão suportadas pela seguinte Dotação Orçamentária:**

Operações Especiais 288460000.0.007000 – Apoio financeiro às comunidades e instituições do município - 3.3.50.41.00.00.00 – Contribuições - Código Reduzido da Despesa: 758

**Finalidade da despesa:**

Viabilizar a realização do XVIII Campeonato Municipal de Tiro de Laço.

Assim, lavra-se o presente, atendendo ao disposto na Lei Federal n.º: 13.019/2014.

MARAU, 16/08/2017

  
**IURA KURTZ**  
Prefeito Municipal de Marau